



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2012

SÚMULA: "Restabelece o nome de Rua Constância Wolf o trecho que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - É restabelecido o nome de Rua Constância Wolf o trecho entre as ruas: Rua Professor Alberto Krause e Rua Balzac, no Jardim Campos Elíseos, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

no expediente da Câmara

le dia 21 / 08 / 2012

Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 28 / 08 / 2012

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 01 / 09 / 2012

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender os anseios dos moradores da rua em questão.

Ademais, corrige erro grave cometido pelo art. 1º da Lei nº 380/95, de 19/08/1995, ao denominar de Joana D'Arc a **Rua principal II**, do Jardim Campos Elíseos **quando esta já era denominada de Rua Constância Wolf**, efetuada pela Lei nº 116/88, de 20 de dezembro de 1988. De modo que, por força do art. 194, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o nome de Constância Wolf não poderia ser alterada.

Constância Wolf, nascida em 14 de janeiro de 1915 faleceu em 13 de julho de 1983 aos 68 anos. Casada com Robin Wolf, ambos naturais de Almirante Tamandaré, e nora de Fredolin Wolf, ex-prefeito de Almirante Tamandaré. Cunhada de João Wolf ex-prefeito, cunhada de Mario Wolf ex-vereador, cunhada de Fredolin Wolf Junior ex-vereador, sogra de Regina Olandoski Wolf e avó da atual Secretária de Educação Ana Paula Wolf.

Com o presente, pois, atende-se aos moradores da apontada rua e corrige-se um erro.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

no expediente em 2012

to dia 21 / 09 / 2012

Osvaldo Stival

Vereador